



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 06 de 04 2026
Horas 10:40 / HS
Registrado sob o nº 102 / 2026
Sessão de 07 de 04 2026
Funcionário Márcio Martins Uentes
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

036 / 2026
NÚMERO

A U T O R: VEREADORA ANNA SARAVY - PV

Excelentíssimo senhor Presidente
Excelentíssimos senhores Vereadores

INDICO À MESA observadas as formalidades regimentadas e legais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Mauro Luiz Batista** com cópia a Secretária Municipal de Administração à Ilustríssima Senhora **Marluce Martins Garcia Luglio**, no sentido de viabilizar à reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), e instituir o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é muito importante pois se trata de um órgão colegiado, de caráter permanente, caráter consultivo, fiscalizador e controle social, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Como presidente da **Comissão Permanente de Cidadania, Direitos do Consumidor, Direitos da Mulher, Direitos da Criança e do Adolescente**, indico à reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) sem ônus para o município, trata-se de uma legislação que visa instituição de políticas públicas para mulheres trazendo para a administração municipal a garantia, o fortalecimento e a implantação das atividades através da instituição de serviços públicos específico para o atendimento a mulheres.

Com a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, abrirá a possibilidade de recebimento e aplicação de recursos federais, estaduais e municipais, para que se atinja os objetivos de garantia dos Direitos da Mulher oferecendo maior amparo especialmente para as vítimas de agressões e discriminações na sociedade.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.


Vereadora Anna Saravy
PV